

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2018 – FUNORTE/HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREAS MÉDICAS/RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Coordenação de Pós Graduação da FUNORTE/HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, por meio da Comissão de Processo Seletivo – COPS, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte Retificação do Edital **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREAS MÉDICAS/RESIDÊNCIA MÉDICA/2018:**

1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	23/02 a 01/03
Entrega de Currículo	23/02 a 01/03
Entrevista	05/03/2018
Resultado Final	06/03
Matrícula	06/03
Início das aulas	06/03 -19h

4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas PELA INTERNET, a partir das 14 hs do dia **23/02 até as 18 hs** do dia **01/03/2018**, no seguinte endereço: www.funorte.com.br no link "Pós Graduação *Lato Sensu* Área Médica". O sistema não prevê a inscrição ou qualquer tipo de acesso por dispositivos móveis, sendo assim a FUNORTE não se responsabiliza por qualquer problema envolvendo inscrição ou confirmação de interesse que não sejam realizados por meio de computadores com os navegadores recomendados.

5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1. Cada candidato poderá realizar **apenas uma inscrição** conforme previsto no item 3.

6. O PROCESSO SELETIVO:

6.1. O Processo Seletivo será realizado em uma etapa composta por análise curricular padronizada com valor de 15 pontos.

6.1.1. Avaliação Curricular com valor de 15 (quinze) pontos e entrega de demais documentos:

- Cópia atualizada do Currículum Vitae na Plataforma Lattes;
- Cópia autenticada do Diploma do Curso de Medicina e Histórico Escolar;
- Cópia autenticada do registro no Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante da taxa de inscrição;

ITENS AVALIADOS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - Histórico Escolar do curso de Graduação - Aproveitamento curricular	• Índice geral de aproveitamento igual ou superior a 90% - 2	2,5
	• Índice geral de aproveitamento igual ou superior a 85% a 89% - 1	
	• Índice geral de aproveitamento igual	

	ou superior a 80% - 0,5	
2 - Cursos de extensão ou estágios extracurriculares na área médica	<ul style="list-style-type: none"> • 0,5 ponto por cada atividade, totalizando no máximo 2 pontos 	2,0
3 – Experiência profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Saúde da Família - 1 • Outras áreas – 0,5 	2,0
4 - Monitoria e Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria no curso médico (uma ou mais): 1,5 • Monitoria em outros cursos da área da saúde com certificação expedida pela instituição de ensino (uma ou mais): 0,5 • Iniciação científica (uma ou mais): 1,0 	2,0
5 - Participação em Congressos	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do evento (uma ou mais): 0,5 • Palestra ou apresentação de trabalho: 0,5 por cada atividade, totalizando no máximo 1,5 • Ouvinte (uma ou mais): 0,5 	2,0
6 - Publicação de Artigos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Estrangeira (uma ou mais) – indexada (citar a indexação): 2; não indexada: 0,5 • Revista Nacional (uma ou mais) – indexada (citar a indexação): 1; não indexada: 0,5 	2,0
7 - Conhecimento de idiomas (declaração de escola reconhecida, com endereço e CNPJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Curso inglês – fluência oral e escrita (comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, IELTS, FCE): 1,5 • Curso inglês avançado/intermediário: 1,0 • Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário): 0,5 	2
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> • 0 a 10 	10,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS = 25 PONTOS		25,0

6.1.1.2. Da entrega, análise e pontuação do Curriculum Vitae.

O Curriculum Vitae deverá ser enviado diretamente na Coordenação de Pós Graduação, situada a Rua Lírio Brant, nº 787, Melo – Montes Claros/MG no momento da inscrição ou pelo e-mail da Pós Graduação posgraduacaofunortefasi@funorte.edu.br, com o comprovante de inscrição pago. Todas as cópias e originais deverão ser mantidos em poder do candidato e poderão ser exigidos a qualquer momento pela comissão organizadora por amostragem ou em caso de necessidade ou esclarecimento.

6.1.2. A análise do Curriculum Vitae, preenchido, terá valor máximo de 15 (quinze) pontos.

6.1.3. Não serão aceitos para análise Curriculum Vitae redigidos em outra forma que não o modelo padronizado e de acordo com o item 6.1.3.1 ou enviados de outra forma que não seja pelo email da Coordenação da Pós Graduação.

6.1.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado qualquer item ou acrescentado qualquer documento ao Curriculum Vitae após o seu envio ou na forma de recurso.

6.1.5. Será atribuída nota zero e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que não preencher o Curriculum Vitae na sua página da internet, ou o fizer em desacordo com o item 6.1.3.1, ou apresentar qualquer comprovante falso.

6.2 Da Entrevista

6.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 05/03/2018, no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, das 8h às 20h, podendo ultrapassar esse horário, caso seja necessário para entrevistar todos os candidatos.

6.2.2. Os candidatos serão comunicados dos horários individuais das entrevistas através dos e-mails informados.

8. MATRÍCULA:

8.1 Os candidatos convocados deverão acessar o site www.funorte.com.br, a partir do dia **06/03/2018**, para obter informações sobre os procedimentos para a matrícula a ser realizada de **06/03/2018** e tomarem ciência das providências necessárias à assinatura do contrato. Ao realizar a matrícula o candidato deverá exigir da instituição o Comprovante de matrícula. Este documento é a sua garantia que a matrícula foi realizada. Não é possível efetuar a matrícula sem a confirmação de interesse e impressão do comprovante, por isto, a FUNOTE não se responsabiliza por matrículas efetuadas sem o comprovante.

8.3 Em caso de desistência serão divulgadas listas de convocação de selecionados via internet no site www.funorte.com.br seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa a partir do dia **07/03/2018** com prazo de apresentação e matrícula especificado em cada convocação. Após início dos Programas e havendo desistências, os candidatos classificados/selecionados poderão ser convocados para reuniões "presenciais" para ocupação de vaga ou diretamente por telefone sendo, por isto, importante a atualização dos telefones informados no formulário de inscrição.

9. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os Programas terão início a partir do dia **06/03/2018**. Candidatos convocados após essa data deverão iniciar as atividades imediatamente sendo a data final para convocação e início de atividades o dia 31/03/2018 para candidatos não matriculados em nenhum programa com início em 2018.

Montes Claros, 27 de fevereiro de 2018

Comissão de Processo Seletivo – COPS

Centro de Pós Graduação FUNORTE